

**Centro de custo:** Comissão de Acompanhamento da Política de Ações Afirmativas na Pós-Graduação

**Para:** [PPG],

Prezado(a) Coordenador(a),

Atendendo sua solicitação realizaremos o procedimento de heteroidentificação dos/as candidatos/as do seu programa no dia **7 de fevereiro de 2023, terça-feira, às 08:30 horas**.

Solicitamos que (os)as candidatos (as) compareçam ao endereço informado abaixo, com **30 minutos de antecedência**, a fim de evitar quaisquer imprevistos.

A seguir algumas solicitações a serem atendidas pelo/a candidato/a no dia do procedimento de heteroidentificação:

- Apresentar-se munido de documento de identificação pessoal (Carteira de Identidade, CNH, passaporte etc).
- Vestir-se com roupa clara, sem uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos escuros, maquiagem ou outros artificios tecnológicos que impeçam, dificultem ou alterem a observação de suas características fenotípicas.

A comunicação do procedimento de heteroidentificação aos candidatos é de responsabilidade do(a) Coordenador(a) do curso de Pós-Graduação. Nesta comunicação deverá conter, necessariamente, a data, o horário e o local da entrevista abaixo:

**Universidade de Brasília – Edifício CDT, Campus Universitário Darcy Ribeiro. Sala: Interação, Piso 1; Brasília-DF**

Lembramos que, de acordo com o Art. 4º parágrafo 2º da resolução CPP 09/2020, “O/A candidato/a que não comparecer perante à Comissão de Heteroidentificação no dia, horário e local estabelecidos em comunicação oficial da UnB terá a sua autodeclaração de negro/a não confirmada e será desligado/a do processo seletivo”.

**Caso o candidato não resida no Distrito Federal, deverá comprovar essa condição para marcação de uma entrevista por meio remoto. A comprovação dessa condição deverá ser encaminhada pelo PPG.**

Para maiores esclarecimentos de como ocorrerá o procedimento de heteroidentificação, recomendamos a leitura da CPP 009/2020 (<http://dpg.unb.br/index.php/acoes-afirmativas/legislacao-e-documentos>).

Atenciosamente;

Em 31/01/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Willy Cirqueira de Oliveira, Assistente em Administração do Decanato de Pós-Graduação**, em 31/01/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9271030** e o código CRC **E8BA962F**.